

DECRETO LEGISLATIVO Nº 927, DE 02 DE JUNHO DE 1998.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1001

**Aprova o balanço geral
do Departamento Estadual de
Trânsito referente ao exercício
de 1994.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o balanço geral do Departamento Estadual de Trânsito referente ao exercício de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 02 dias do mês de junho de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**
1º Secretário

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**
2º Secretário